



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 200, 4º andar, sala 410, Edifício Libertas - Belo Horizonte - MG  
CEP 30170-000-Telefone (31) 3248-4230 – email: cemed.natjus@tjmg.jus.br

# RESPOSTA TÉCNICA NÚMERO 136

## IDENTIFICAÇÃO DA REQUISIÇÃO

**SOLICITANTE:** MMA. Juíza de Direito Dra. FERNANDA ICASSATTI  
CORAZZA

**PROCESSO Nº.:** 0035170135863

**SECRETARIA:** 1ª JESP

**COMARCA:** Araguari

### I – DADOS COMPLEMENTARES À REQUISIÇÃO:

**REQUERENTE:** CVDS

**IDADE:** 51 anos

**PEDIDO DA AÇÃO:** sertralina e topiramato

**DOENÇA(S) INFORMADA(S):** transtorno obsessivo compulsivo e outro transtorno dos hábitos e impulsos.

**FINALIDADE / INDICAÇÃO:** Como terapêutica substitutiva ao medicamento disponível na rede pública

**REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL:** CRMMG

### II – PERGUNTAS DO JUÍZO:

Preciso saber se tal tratamento já é disponibilizado pelo SUS ou, em caso negativo, se o SUS fornece alguma alternativa "igualmente eficaz".

**Resposta:** As medicações de ação farmacológica semelhantes à **sertralina** disponíveis no SUS, quais sejam, a fluoxetina e a clomipramina, segundo relatório do médico assistente, já foram utilizadas, sem resposta adequada.

A sertralina não integra a RENAME e, além da fluoxetina e da clomipramina, não há alternativa, comparável a ela, disponível no SUS para tratamento do transtorno obsessivo compulsivo. A medicação serotoninérgica é a medicação de primeira escolha e inclui a fluoxetina e a clomipramina, alegadamente ineficazes, e a sertralina, medicação indicada pelo médico assistente do requerente.



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 200, 4º andar, sala 410, Edifício Libertas - Belo Horizonte - MG  
CEP 30170-000-Telefone (31) 3248-4230 – email: [cemed.natjus@tjmg.jus.br](mailto:cemed.natjus@tjmg.jus.br)

O **topiramato**, modulador glutamatérgico, pode ser usado naqueles pacientes que demonstrem ausência de eficácia aos tratamentos convencionais. O topiramato integra o Renome 2017, nas apresentações de 25, 50 e 100mg, como componente especializado destinado ao tratamento da epilepsia.

O **clonazepam**, apresentação de 2,5 mg/mL, solução oral, é integrante do componente básico da RENAME 2017.

### **III – REFERÊNCIAS:**

1. Curr Neuropharmacol. 2017;15(7):977-995. doi: 10.2174/1570159X15666170320104237. Glutamate-Modulating Drugs as a Potential Therapeutic Strategy in Obsessive-Compulsive Disorder. Marinova Z1, Chuang DM2, Fineberg N3.
2. *Psychiatr Ann.* 2015 June ; 45(6): 308–315. doi:10.3928/00485713-20150602-06. Glutamate modulators in the treatment of obsessive-compulsive disorder. Christopher Pittenger, MD, Ph.D.
3. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais. RENAME 2017. Ministério da Saúde. Brasília, DF.
4. PORTARIA Nº 1.319, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013. Aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Epilepsia.

**IV – DATA:** 17 de novembro de 2017